



Recebido em 04.02.2021
Horário 14:00h

Joazeir Art Dias
Secretaria da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI N.º 06/2021
DE 20 DE JANEIRO DE 2021

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021”.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar na seguinte dotação orçamentária prevista na LOA do exercício de 2021 - Lei n.º 5.353 de 28 de dezembro de 2020:

- 02.09.01.20.605.2004.1.250 449052 - MDR – Equipamentos e Material Permanente no valor de R\$ 126.335,55 (cento e vinte seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Conforme previsto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, o recurso para suplementação da referida dotação, disposto no artigo anterior, será por superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor R\$ 126.335,55 (cento e vinte seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de janeiro de 2021.


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Gustavo Henrique Baracat

Sec. Mun. de Obras e Serviços
Urbanos



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO PROJETO DE LEI Nº 06/2021.

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no orçamento do exercício financeiro de 2021”.

**Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;
Nobres representantes do povo;**

O presente projeto de lei tem como objetivo autorizar a abertura de Crédito Especial no orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R\$ 126.335,55, (cento e vinte e seis mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pelos seguintes motivos:

Tendo em vista o Convênio n.º 878467/2018/MIN, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Integração Nacional e o Município de Santa Rita do Sapucaí, objetivando a execução de ações relativas ao fomento ao setor agropecuário, e que o valor de repasse já ingressou nos cofres públicos no dia 31/12/2020.

Sendo assim, a alteração da Lei de orçamentária ora solicitada, é extremamente necessária para que o Poder Executivo possa utilizar os recursos financeiros para aquisição de patrulha mecanizada

Confiantes no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa Legislativa aguardamos a aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 20 de janeiro de 2021


Wander Wilson Chaves

Prefeito Municipal


Gustavo Henrique Baracat

Sec. Mun. Obras e Serviços Urbano
Ordenador de Despesa da Sec. Mun. de
Agricultura e Pecuária